

Assunto **ESCLARECIMENTO 01 - Re: Salto de Pirapora PP 008-2018 Proc. Adm. 0220-2018 Oficinas Dúvidas**

De <licitacao@saltodepirapora.sp.gov.br>

Para <paulo@rarizcultural.com.br>, <paiva.camila23@gmail.com>, <evelyn@ekamaro.com.br>, <tacherdayane@hotmail.com>, <luciapavan.quality@gmail.com>, <jhenifer@consullex.com.br>, <licitacoes.valediagnosticos@gmail.com>, <ciabelaplateia@yahoo.com.br>, <silviaeloizadecarvalho@gmail.com>, <maringaserv@bol.com.br>, <smobiliza@gmail.com>, <julio.ribeiro@conlicitacao.com.br>, <mv.servicos@uol.com.br>, <contato@rarizcultural.com.br>, <paiva.camila23@gmail.com>, <maringaserv@bol.com.br>, <dlc@saltodepirapora.sp.gov.br>

Cópia Oculta (Cco)

Data 05.03.2018 09:06
<adeb37125869e26687fa7ed932f90d47@rarizcultural.com.br>



Prezados

A falta de apresentação de proposta eletrônica **não desclassifica a empresa**, porém a proposta eletrônica será muito útil para agilizar o processo, pois com ela basta importarmos sua proposta, enquanto que sem a proposta eletrônica teremos de digitar todos os preços.

A Proposta escrita e assinada é obrigatória de qualquer forma.

Atenciosamente

Marilene Cruz

Pregoeira

Em 05.03.2018 08:25, paulo@rarizcultural.com.br escreveu:

Em 01/03/2018 12:24, paulo@rarizcultural.com.br escreveu:

Sra, Marilene,

Boa Tarde!

Se a empresa só apresentar a Proposta de preço impressa sem entregar o CD, DVD ou Pen Drive, ela poderá participar sem prejuízo para mesma?

Conforme o Item: 4.1 (abaixo)

4.1 - Os licitantes deverão transcrever o conteúdo idêntico de sua proposta de preços para a proposta eletrônica disponível, juntamente com o Edital, no site da Prefeitura de Salto de Pirapora, no endereço eletrônico www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu Licitações => Licitações Abertas e apresentá-la, juntamente com a respectiva proposta de preços impressa, por meio de gravação em mídia do tipo CD ou DVD ou Pen Drive, sendo que o preenchimento da planilha eletrônica não dispensará a apresentação da proposta impressa.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018 - Processo Administrativo Nº 0220/2018

"Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de monitoria em oficinas (teatro, arte circense, futebol, dança, artesanatos diversos, cabeleireiro e

manicure e pedicure) para atuarem nos projetos que integram os trabalhos desenvolvidos pela secretaria de promoção social e Habitação”,

Desde de já, obrigado.

Paulo